PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO № 1562, 24 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia coordenadora de meio ambiente de Pirajuba e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Pirajuba, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de livre nomeação, de coordenadora de meio ambiente, a que alude a Lei 1259/2009, em seu artigo 35, a sra. Jessica Freitas Ribeiro, CPF nº 117.743.076-26.

Art. 2º As atribuições da coordenadora são as descritas no artigo 10 da Lei Municipal nº 1667 de 25 de outubro de 2019, bem como outras, que por ventura o chefe do executivo venha a regulamentar.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pirajuba, 24 de janeiro de 2024.

AIRTON Assinado de forma digital por AIRTON ALVES:428 04 06658004 Dados: 2024.01.25 14:56:54 -03'00'

AIRTON ALVES Prefeito

> Em atendimento ao disposto no art. 174 da Lei Orgânica Municipal, certifico e dou fé, que nesta data, fiz publicar o expediente em referência, no mural do átrio da prefeitura do Município de Pirajuba.

Pirajuba, MG, 24 de janeiro de 2024. Nome: Tatiane Cruvine) Ferreira.

Ass.: ______. Masp. 995.

